



DECRETO N° 163, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, no que diz respeito às despesas com pagamento correspondente às contribuições de previdência municipal referente de servidor, conforme solicitação da gestora do fundo de previdência, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.112	319092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1500	28541	R\$ 16.000,00
					R\$ 16.000,00

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.112	339030000000	Material de Consumo	1500	986	R\$ 15.000,00
2.112	339092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1500	27289	R\$ 1.000,00
					R\$ 16.000,00

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 17 de Agosto de 2023.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA06-072F-8BE2-27D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 27/09/2023 12:27:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/AA06-072F-8BE2-27D2>